

MUNICÍPIO DE SEIA

Aviso (extrato) n.º 5571/2024/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus – chefes de unidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, e para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 15 de fevereiro de 2024, e da Assembleia Municipal, de 23 de fevereiro de 2024, foi autorizada a abertura e publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), e pelo prazo de 10 dias úteis, dos procedimentos concursais para:

1 – Referência A1: Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a Unidade flexível Desenvolvimento Económico;

2 – Referência A2: Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a Unidade flexível Administração Territorial;

3 – Referência A3: Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a Unidade flexível Sistemas, Relacionamento e Processos;

4 – Referência B1: Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 4.º grau, para a Unidade flexível Gestão Urbana e Infraestruturas Verdes.

A publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Seia (www.cm-seia.pt), com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção aplicáveis, e outras informações de interesse para a apresentação de candidaturas efetuar-se-á até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Na tramitação destes procedimentos concursais serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

5 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António Luciano da Silva Ribeiro.

317432686